



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 132/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO AO SERVIDOR ANTONIO LUCENA DE SOUSA.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

CONSIDERANDO: as disposições contidas no artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **ANTONIO LUCENA DE SOUSA**, Matrícula 121410-1, Ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, do quadro permanente de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, licença sem remuneração, prorrogando por mais 1 (um) ano a partir de 03/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 28 de junho de 2023


Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 28/06/2023


Waldir Santana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

28.06.23
Antonio Lucena de Sousa